

**TERMO ADITIVO N.º 054/2016**  
**CONTRATO N.º 139/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 – Homologado em 05/06/2014**

Objeto: Construção de nova unidade da UBS

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 06 de junho de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de serviços adicionais para conclusão e funcionalidade da obra citada na Cláusula Primeira do Contrato inicial, conforme relatado pela Secretária Municipal der Saúde e relatório aprovado pela engenharia, em anexo.

**Parágrafo Único:** Pelos serviços adicionais, o Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 27.199,99 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na seguinte Conta Orçamentária:

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

**103011450.1039 – Construção de Unidade Básica de Saúde**

4.4.90.51.01.07 – 2774 – Construção de Unidade Básica de Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
*Arnildo Rieger*

**ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CONTRATADA**  
**Arno Osmar Zuse**